DECRETO Nº. 630/2014

Súmula:- Revoga a designação de Agente de Trânsito, como especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO O DECRETO Nº. 49 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revogada a designação do servidor **GERALDO FERREIRA DOMICIANO**, para exercer as prerrogativas da função de **Agente Municipal de Trânsito**, conferida pelo Decreto Nº. 049 de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de novembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública